**LEI MUNICIPAL Nº 284/2004**
Data: 22 de dezembro de 2004

**DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.**

O Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

**L E I**

**Art. 1** Fica denominada a seguinte Via Pública:

AVENIDA: DOM HENRIQUE II
Localizada entre as quadras, 01/03, até 01/02, no loteamento Saizinho, entre as quadras 03/04 até 01/08 do Balneário Itapema do Saí II, entre as quadras 01/35 até 12/13 Balneário Itapema do Saí I, entre as quadras 01/02 da Praia das Conchas, entre as quadras 09/18, até 01/10 no Saí Mirim e quadras 06, 07 e 05 do Loteamento Volta ao Mundo I, no Bairro Barra do Saí.

**Art. 2** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 22 de dezembro de 2004

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal